



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2020.**

Às 09h00min do dia 29 de junho de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 48 de 30/07/2019 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 33.939, de 01 de agosto de 2019, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, do processo nº 2019/561528, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, sobre os Rios: Guajará Mirim (20,00m x 8,60m) e Ig. Traquateua (10,00m x 8,60m), localizados na Perna Leste, trecho: PA-483 (Alça Viária / PA-140, no município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que as empresas: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas classificadas, conforme Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta ata. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.713.062,52 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TREZE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 3,90% (três por cento e noventa centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**



e oitenta) dias. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 29 de junho de 2020.

  
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR  
Presidente da C.P.L.

  
VÂNIA DO S. MARTINS COELHO  
Membro da C.P.L.

  
FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
MMDEJESUS	1.713.062,52	-3,90	180	VENCEDORA
JS CONSTRUÇÕES	1.730.639,36	-2,91	180	2º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$**  
**MENOR PREÇO -**

**1.782.570,58**  
**-2,91 % DO ESTIMADO**

*A H J*